



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2642, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 1998.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de expediente nas repartições públicas municipais, das 08h00 às 12h00, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1998.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia  
04 MAR 1999  
Recebido